



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017

SÚMULA:- Estabelece o Orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2018.

O Senhor **ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta ao plenário o seguinte projeto de resolução.

Artigo 1º O Orçamento do Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, que integra a presente Resolução, Fixa a despesa em R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL ESTADO DO PARANÁ			EXERCÍCIO DE 2018 ANEXO II (DESPESA)	
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>1.000.000,00</u>
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGO SOCIAIS		650.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00		
3.1.90.09.00	Salário Família	1.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas	560.342,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	68.458,00		
3.1.91.00.00	APLIC. DIRETA DEC. DE OP. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEG. DO ORÇ.	20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESP. CORRENTES		350.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e desp. com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros - PF	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	242.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>20.000,00</u>
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
TOTAL				1.020.000,00

Artigo 2º O Orçamento do Legislativo Municipal será elaborado por modalidade de elementos de despesas de acordo com a Portaria 163/2001 do Ministério da Fazenda.



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente